



## Prestação de Contas

**Prefeitura Municipal de Cabreúva**

**Referente ao mês de: Setembro/2025**



A Ilustríssima Senhora  
Glaucia Cristiane de Souza  
Chefe de Setor de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

61.056.933/0001-95  
ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR  
Rua XV de Novembro, 195  
Centro - Pedreira - SP  
CEP: 13920-009

A Associação Mata Ciliar. CNPJ nº 61.056.933/0001-95, solicita que seja realizado o repasse dos recursos previstos na parceria, por meio do **Termo de Colaboração 02/2025**, conforme previsto no cronograma de desembolso do Plano de trabalho. O presente pedido de desembolso, refere-se a **parcela de setembro/2025, na ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais e sessenta)**

Solicitamos o repasse do recurso para

**Associação Mata Ciliar**

**Banco do Brasil**

**Agência: 8193-0**

**Conta corrente: 450-2**

**Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

**Referência: parcela setembro/2025**

Jundiaí, 3 de outubro de 2025

Jorge Bellix de Campos

Presidente da Associação Mata Ciliar



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.056.933

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73529954

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/10/2025 15:03:32

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.056.933/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090744999-71

Data e hora da emissão 17/09/2025 10:21:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.056.933/0001-95

**Razão Social:** ASSOC MATA Ciliar

**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO 195 / CENTRO / PEDREIRA / SP / 13920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2025 a 03/11/2025

**Certificação Número:** 2025100511520443429481

Informação obtida em 07/10/2025 15:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

### MUNICIPIO DE PEDREIRA

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03 - CENTRO - PEDREIRA

CNPJ: 46.410.775/0001-36



### CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
<b>14000002949</b>	<b>14/12/1992</b>	<b>01 - Ativo</b>	<b>61.056.933/0001-95</b>
Razão Social			Inscrição Municipal
<b>ASSOCIACAO MATA CILAR</b>			<b>14000002949</b>
Nome Fantasia			
<b>A M C</b>			
Logradouro	Número	Complemento	
<b>RUA XV DE NOVEMBRO</b>	<b>00195</b>		
Bairro	Cep		
<b>CENTRO</b>	<b>13920009</b>		
Cidade	UF		
<b>PEDREIRA</b>	<b>SP</b>		
Atividade			
<b>COM MUDAS FRUTIF PLANT ORNAM</b>			

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 10:20:52 do dia 17/10/2025

Válida até 16/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número 04216E40883FB1BC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR**  
**CNPJ: 61.056.933/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:20:55 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **10A5.F222.8740.2232**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MATA CILIAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.056.933/0001-95

Certidão nº: 30945964/2025

Expedição: 04/06/2025, às 11:51:55

Validade: 01/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MATA CILIAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.056.933/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Prefeitura Municipal de CABREÚVA

CONVENIADA:

Associação Mata Ciliar

CNPJ:

61.056.933/001-95

ENDERECO/CEP:

Rua XV de Novembro, nº195 - Pedreira/SP

RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA:

Jorge Bellix de Campos

CPF:

049.013.788-13

OBJETO DO CONVÊNIO:

Programa de Proteção e reabilitação da fauna silvestre

EXERCÍCIO:

09/2025

ORIGEM DOS RECURSOS:

Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº01/2023	28/03/2023	12 meses	R\$ 72.000,00
Termo de Colaboração nº01/2023 - 1º Aditivo	28/03/2024	12 meses	R\$ 75.391,20
Termo de Colaboração nº01/2023 - 2º Aditivo	28/03/2024	12 meses	R\$ 144.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS - R\$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$	33.406,03
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			R\$	-
(C) RECEITAS COM APlicações FINANCEIRAS DOS REPASSES			R\$	227,36
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE			R\$	-
(E) TOTAL DE RECURSOS PUBLICOS (A + B + C + D)			R\$	33.633,39
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)			R\$	33.633,39

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Mata Ciliar vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024 bem como as despesas à pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 4.309,00				R\$ 4.309,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas(Provisão Décimo, INSS/FGTS)					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.309,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.309,00</b>

---

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	33.633,39
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F))	R\$	33.633,39
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO	R\$	33.633,39

Declaramos, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Pedreira, 16 de outubro de 2025



Jorge Bellix de Campos  
Presidente

## RELAÇÃO DOS GASTOS SETEMBRO/2025

Orgão concedor	Prefeitura Municipal de Cabreúva
Tipo de concessão (*)	Termo de Colaboração nº01/2023
Lei Autorizada	
Objeto	Programa de Proteção e Reabilitação da Fauna Silvestre
Exercício	2025
CNPJ	61.056.933/0001-95
Endereço e CEP	Rua 15 de Novembro 195, Pedreira SP CEP 13920-000
Responsável pela entidade	Jorge Bellix de Campos
Valor Total do Convênio	R\$ 60.000,00
	1 ano

Data do Documento	Nº Doc.	Tipo do documento (Nota Fiscal, Recibo)	Razão Social	Natureza da despesa	Código	PRFEITURA	AMC	TOTAL
01/09/25	set/25	DANFE	Gislaine Gomes Bióloga INSS: 230,48 FGTS 224,72	Recursos Humanos	1	2.522,34		2.522,34
01/09/25	set/25	DANFE	Elisângela Estagiária	Recursos Humanos	1	1.500,00		1.500,00
01/09/25	set/25	DANFE	DESCONTOS FUNCIONÁRIOS (INSS, Imposto de Renda e Contribuição Social)	Recursos Humanos	1	286,66		286,66
						4.309,00	0,00	4.309,00

RESUMO DAS DEPESAS				
			PM Cabreúva	AMC
código 1 - Recursos Humanos			1	4.309,00
código 2 - Alimentação			2	0,00
código 3 - Outros Serviços P. Jurídica			3	0,00
Total Geral mensal				4.309,00
				0,00
				4.309,00

código 1 - Recursos Humanos		1	2.000,00	0,00	2.000,00
código 2 - Alimentação		2	2.500,00	0,00	2.500,00
código 3 - Outros Serviços P. Jurídica		3	1.500,00	0,00	1.500,00
Total Geral mensal			6.000,00	-	5.000,00

CABREUVA - SETEMBRO/2025



Jorge Bellix de Campos

Presidente

ASSOCIACAO MATA CILIAR RUA 15 DE NOVEMBRO 195 61.056.933/0001-95		PEDREIRA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Setembro/2025				
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Deptº	Setor	Secao	Folha
333	GISLAINE GOMES DOS SANTOS PEREIRA BIOLOGO(A) I	203005		17	0	0	0	1
ADMISSÃO: 25/01/2025								
Código	Descrição	Referência		Vencimentos			Descontos	
1	Salário	30,00		2.809,00				
11	INSS Sobre Salário	12,00					230,48	
32	Contribuição Confederativa	2,00					56,18	
DATA DE PAGAMENTO -06/10/2025-				Total Vencimentos 2.809,00			Total Descontos 286,66	
				Total Líquido -->			2.522,34	
Salario Base 2.809,00	Sal.Contr.INSS 2.809,00	Base Calculo FGTS 2.809,00	FGTS do MES 224,72	Base Calculo IRRF 2.809,00			Faixa IRRF *****	

Gislaine Qdos Pereira  
Assinatura

03 / 10 / 2025

Data

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 05/2021	
Valor pago pela P.M. CABREÚVA	
Documento n°	_____
R\$	<u>2.522,34</u>



**RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 195, PEDREIRA**  
**CNPJ: 61.056.933/0001-95**  
**INSCR. EST.: 519.025.314.114**

### **RECIBO DE PAGAMENTO DE BOLSA ESTÁGIO**

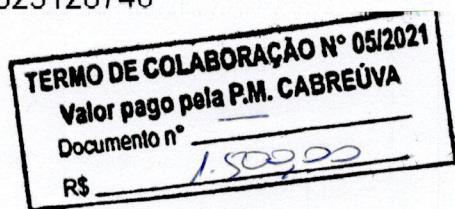
Conforme Termo de Compromisso de Estágio, previsto no inciso II do Artigo 3º da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, firmado em 06 de Janeiro de 2020, declaro para todos os fins e efeitos, ter recebido, nesta data, da Associação Mata Ciliar inscrita no CNPJ sob nº 61.056.933/0001-95, a importância de **R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais)** referente ao pagamento de minha bolsa de estágio do mês de **setembro de 2025**.

Para maior clareza firmo o presente.

Jundiaí, 2 outubro de 2025

Elisândela Eiko Nishikawa – RA 12523128740

CPF: 364.344.748-57





## **DEMONSTRATIVO SALÁRIO BRUTO**

AO MUNICÍPIO DE CABREÚVA

Eu, Jorge Bellix de Campos, inscrito no CPF sob o nº 049.013.788-13, na qualidade de Presidente da Entidade "Associação Mata Ciliar", inscrita no CNPJ sob o nº 61.056.933/0001-95, vem através desse demonstrar a composição do salário bruto do mês de setembro/2025 dos empregados alocados ao projeto Termo de Colaboração nº 05/2021 - Prefeitura de Cabreúva, conforme resumo da folha de pagamento abaixo:

Lançamentos		Descontos		Salário Bruto	
<b>R E S U M O Depto: 26 - CABREUVA</b>					
<i>Proventos</i>		<i>Descontos</i>			
1 Salário	30,00	2.809,00	11 INSS Sobre Salário 32 Contribuição Confederativa	12,00 2,00	230,48 56,18
Proventos:	2.809,00	Descontos:	286,66	Líquido:	2.522,34

O projeto prevê o custeio do salário bruto dos empregados, sendo composto pelo valor líquido (devidamente transferido direto da conta do projeto para as contas dos empregados) + INSS/IRRF/Contribuição Confederativa descontado dos empregados, totalização R\$ 286,66.

O valor de R\$ 286,66 foi transferido na data de hoje para a conta da entidade para o recolhimento dos descontos do empregado aos órgãos responsáveis, conforme folha de pagamento e guias de recolhimento em anexo

Jundiaí, 17 de outubro de 2025.



Jorge Bellix de Campos  
Presidente



## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Nome ASSOCIACAO MATA CILIAR  
Agência 8193-0  
Conta corrente 450-2

### Creditado

Nome ASSOCIACAO MATA CILIAR  
Agência 2427-9  
Conta corrente 40183-8  
Valor 286,66  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	J6117186 CRISTINA HARUMI ADANIA	17/10/2025 13:38:35
	J6117183 JORGE BELLIX DE CAMPOS	17/10/2025 13:39:23

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J6117183 JORGE BELLIX DE CAMPOS.

Folha de Pagamento	06/10/2025 08:12:54				
Apelido: 207	Razão Social: ASSOCIACAO MATA CILIAR				
CNPJ/CEI: 61.056.933/0001-95	Inscrição: 519025314114				
Endereço: Rua 15 DE NOVEMBRO 195	Bairro: CENTRO				
Período de: 01/09/2025 a 30/09/2025					
Cidade: PEDREIRA					
UF:SP					
<b>Depto: 26 - CABREUVA</b>					
<b>Cód:</b> 333	<b>Nome:</b> GISLAINE GOMES DOS SANTOS PEREIRA	<b>Função:</b> BIOLOGO(A) I	<b>Dep. IR:</b> 0		
<b>Admissão:</b> 25/01/2025	<b>Situação:</b> Ativo	<b>Ocorrência:</b> 1	<b>Salário:</b> 2.809,00		
1 Salário	30,00	2.809,00	11 INSS Sobre Salário	12,00	230,48
			32 Contribuição Confederativa	2,00	56,18
Base INSS Empresa:	2.809,00	Base INSS Funcionário:	2.809,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	2.809,00	F.G.T.S.:	224,72
Base I.R.R.F.:	2.809,00	Deduções:	607,20		
Proventos:	2.809,00	Descontos:	286,66	Liquido:	2.522,34

Folha de Pagamento	06/10/2025 08:12:54															
Apelido: 207	Razão Social: ASSOCIACAO MATA CILIAR															
CNPJ/CEI: 61.056.933/0001-95	Inscrição: 519025314114															
Endereço: Rua 15 DE NOVEMBRO 195	Bairro: CENTRO															
Período de: 01/09/2025 a 30/09/2025																
Cidade: PEDREIRA																
UF:SP																
<b>R E S U M O Depto: 26 - CABREUVA</b>																
<b>Lançamentos</b>																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 5px;">Proventos</th> <th colspan="2" style="text-align: right; padding: 5px;">Descontos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="padding: 5px;">1 Salário</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">30,00</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">2.809,00</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">11 INSS Sobre Salário</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">12,00</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">230,48</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td style="text-align: right; padding: 5px;">32 Contribuição Confederativa</td><td style="text-align: right; padding: 5px;">2,00</td><td style="text-align: right; padding: 5px;">56,18</td> </tr> </tbody> </table>		Proventos	Descontos		1 Salário	30,00	2.809,00	11 INSS Sobre Salário	12,00	230,48				32 Contribuição Confederativa	2,00	56,18
Proventos	Descontos															
1 Salário	30,00	2.809,00	11 INSS Sobre Salário	12,00	230,48											
			32 Contribuição Confederativa	2,00	56,18											
<b>Proventos:</b> 2.809,00 <b>Descontos:</b> 286,66 <b>Liquido:</b> 2.522,34																
<b>INSS Empresa</b>																
Base INSS Sem Exp.: 2.809,00	Base INSS Ap. 15 Anos: 0,00	Base INSS Ap. 20 Anos: 0,00	Base INSS Ap. 25 Anos: 0,00													
INSS Empresa Sem Exp.: 589,89	INSS Emp. Ap. 15 Anos: 0,00	INSS Emp. Ap. 20 Anos: 0,00	INSS Emp. Ap. 25 Anos: 0,00													
<b>Detalhamento Entidades Terceiros</b>																
0001 - SalEduc 2,50 %	70,23	0002 - Incra 0,20 %	5,62	0016 - Senac 1,00 %	28,09											
0032 - Sesc 1,50 %	42,14	0064 - Sebrae 0,60 %	16,85													
<b>IRRF / PIS</b>																
Base I.R.R.F.: 2.809,00	Deduções: 607,20															
Base PIS: 2.809,00	Valor PIS: 28,09															
<b>FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)</b>																
Base F.G.T.S.: 2.809,00	F.G.T.S.: 224,72	C.Social: 0,00														
Base FGTS 13o.Sal.: 0,00	F.G.T.S. 13o. Salário: 0,00															
<b>FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)</b>																
Base F.G.T.S.: 0,00	F.G.T.S.: 0,00	C.Social: 0,00														
Base FGTS 13o.Sal.: 0,00	F.G.T.S. 13o. Salário: 0,00															
Multa FGTS: 0,00	C.Social Multa 10%: 0,00															
<b>G P S</b>																
Cod. 1031 Segurados	230,48	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00												
Cod. 1040 Empresa	589,89	Cod. 1066	Total Líquido	983,29												
Cod. 0115 Terceiros	162,93															
<i>Total de Funcionários: 1</i>																
<i>Total de Empregados por Ocorrência</i>																
<b>Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos) :</b>																
- Com apenas 1 vínculo																
Ocorrência 1: 1 Empregados																



G3330111449742301  
01/10/2025 11:49:13

## Cliente - Conta atual

Agência 8193-0  
Conta corrente 450-2ASSOCIACAO MATA Ciliar  
Período do extrato 09 / 2025

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
30/09/2025		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6117183 JORGE BELLIX DE CAMPOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# BB RENDE FÁCIL

## Dados do Cliente

**Agência**

8193-0

**Conta**

450-2

**Cliente**

ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR

**CNPJ**

61.056.933/0001-95

## Resumo do mês - Setembro/2025

Saldo bruto em <b>29/08/2025</b>	R\$ 33.406,03
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 0,00
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 227,36
Saldo bruto em <b>30/09/2025:</b>	R\$ 33.633,39

## Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
29/08/2025	Saldo Anterior	R\$ 32.815,57	R\$ 590,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/09/2025	Saldo Final	R\$ 32.815,57	R\$ 817,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/10/2025 às 13:44